

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA
Publique-se, providencie-se o termo aditivo.
Itabi/SE, 01 de março de 2024.

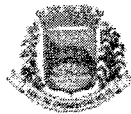
Gerivaldo Alves De Resende Júnior
Presidente da Câmara Municipal

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar a necessidade de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, firmado entre a Câmara de Vereadores e a empresa **JOÃO ANDRADE DANTAS**, inscrito no CNPJ sob nº 32.399.841/0001-00.

CONSIDERANDO, que a empresa vem desempenhando fielmente o objeto contratual mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que o serviço ora contratado é imprescindível para a continuidade das atividades da Câmara Municipal De Vereadores De Itabi.

Ante o exposto, estando caracterizada as situações determinadoras das alterações contratuais pretendida, entendemos justificada a necessidade de formalização de termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

Assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato.

ITABI/SE, 28 de fevereiro de 2024.

Michelle Silva Santos

MICHELLE SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Taciana Melo Lima

TACIANA MELO LIMA
Membro

Silvaneide Ferreira Chagas

SILVANEIDE FERREIRA CHAGAS
Membro